



**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

**CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – 2019**

---- Na reunião de 05 de novembro em curso, a Câmara deliberou incumbir o Chefe da Divisão de Gestão Financeira de proceder à análise das propostas então apresentadas por diversas instituições financeiras com estabelecimento no Concelho, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no valor de **1.500.000,00€**. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 115/18, datada de 13 do mês em curso, a propor a adjudicação do citado empréstimo, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L., sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,294% e bem assim as demais condições expressas na sua proposta. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

**SEGUNDO** – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CELEBRAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L., COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 19 A 25, EM LEIRIA, O “EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019”, COM INÍCIO A 01 DE JANEIRO E TÉRMINO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MONTANTE DE **1.500.000,00€**, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA; -----

**TERCEIRO** – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME PREVÊ A ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 22 de novembro de 2018.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*